



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

LEI Nº 186/2017.

“Altera a Lei nº 150/2014, no que integra o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, essencialmente no que tange o representante de órgão do poder público e para-governamental, Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola, prevista na alínea “c” do artigo 5º, substituindo-a na composição, tendo em vista sua extinção e vacância, bem como para efeitos de correção de mera formalidade adequa a alínea “g” das entidades representativas da Sociedade Civil Organizada e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** - Substitui a composição no que se refere integração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS, essencialmente no que tange ao representante de Órgão do Poder Público e Para-governamental, descrito na alínea “c”, para que conjuntamente representem, assessoram, estudem e promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos, permanecendo inalterados os quantitativos, passando a ser a composição abaixo transcrita:

Órgão do poder público e para-governamental:

- a. Um representante do Gabinete do Prefeito;
- b. Um representante da Secretaria de agricultura;
- c. Um representante da Agência de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia;
- d. Um representante da Câmara dos vereadores;

**Art. 2º** - Fica alterado a redação da alínea “g” das Entidades representativas da Sociedade Civil Organizada, passando a compor, nos moldes:

- a. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b. Um representante do Sindicato dos Produtores Rurais;
- c. Um representante da Igreja Católica;
- d. Um representante da Igreja Evangélica;
- e. Um representante de Associação de Moradores;

PRAÇA DA MATRIZ N.º 22 – CEP 47.990-000 - TELEFAX (77)3616-2125/3616-2139



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.654.454/0001-28**

- f. Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;
- g. Um representante de Associação de Produtores Rurais;
- h. Um representante de uma Comunidade Rural.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

*Termosires Dias dos Santos Neto*  
TERMOSESIRES DIAS DOS SANTOS NETO  
Prefeito Municipal

PRAÇA DA MATRIZ N.º 22 - CEP 47.990-000 - TELEFAX (77)3616-2125/3616-2139